



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete da Presidência**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 080-DL, de 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde do Trabalhador, integrada pelos Senhores Deputados Neodi Saretta, Fabiano da Luz, Padre Pedro Baldissera, Marquito, Rodrigo Minotto e Luciane Carminatti, com o objetivo de promover estudos e ações, bem como, detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambiente de trabalho, em seus aspectos tecnológico, social, organizacional e epidemiológico, visando à promoção e à proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 22 de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de  
Nadal**, em 22/03/2023, às 11:15.

---